

Aviso aos Acionistas

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 07.628.528/0001-59
NIRE 35.300.326.237

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A **BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas** (“Companhia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que os dividendos declarados pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2019, no montante de R\$50.000.000,00 equivalente a R\$0,92933058 por ação, isento de Imposto de Renda, de acordo com a Lei de nº 12.973/2014, **serão pagos aos Acionistas a partir de 14 de novembro de 2019**, com base na posição acionária detidas pelos acionistas em 16 de outubro de 2019. A partir do pregão de 17 de outubro de 2019, inclusive, as ações da Companhia na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, serão negociadas ex-dividendos.

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Bradesco S/A, instituição escrituradora das ações de emissão da Companhia, na data de pagamento indicada acima. Os acionistas que possuem suas ações custodiadas na B3 receberão através de seus agentes de custódia (Corretoras de valores) e os acionistas detentores de ADRs (American Depositary Receipts) receberão os proventos através do Bank of New York Mellon, instituição depositária contratada.

Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Bradesco S/A, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede.

Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, serão prescritos e revertidos a favor da Companhia, nos termos do art. 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76 e art. 39 do Estatuto Social.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Gustavo Javier Lopez

Diretor Administrativo e de Relações com Investidores

Relações com Investidores:

Tel.: +55 (11) 3035-5374

E-mail: ri@brasil-agro.com

Notice to Shareholders

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Publicly-Held Company with Authorized Capital
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 07.628.528/0001-59
State Registry (NIRE) 35.300.326.237

PAYMENT OF DIVIDENDS

BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas (“Company”), hereby informs its shareholders and the public in general, that the dividends declared by the Company at the Annual and Extraordinary Shareholders' Meeting held on October 16, 2019, in the amount of R\$50,000,000.00, equivalent to R\$0.92933058 per share, exempt from income tax in accordance with Law No 12,973/2014, **shall be paid to Shareholders as from November 14, 2019**, based on the shareholding position on October 16, 2019. As of October 17, 2019 the Company's shares shall be traded ex-dividend at São Paulo's Stock Exchange (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão).

The payment will be credited to Shareholders' bank accounts informed to Banco Bradesco S/A, the depositary institution for the Company's shares, on the payment date indicated above. Please be advised that the shareholders whose shares are in custody at B3 will receive the proceeds through their custodians, and holders of ADRs (American Depositary Receipts) shall receive their proceeds through the Bank of New York Mellon, the depositary institution hired.

For Shareholders whose registration information does not contain the Individual or Corporate Taxpayers Register number (CPF/CNPJ) or information about their “Bank/Branch/Account Number”, dividends will be paid only as of the 3rd business day after the information is updated in the electronic files of Banco Bradesco S/A, which may be done at any branch.

The dividends not claimed within 3 (three) years, from the date on which they were made available to shareholders, will be forfeited in favor of the Company in accordance with Article 287, item II, Law No 6.404/76 and Article 39 of the Company's Bylaws.

São Paulo, October 16, 2019.

Gustavo Javier Lopez
CAO & IRO

Investor Relations:

Phone: +55 (11) 3035-5374

E-mail: ri@brasil-agro.com